

Regulamento

MOSTRA ACESC DE LITERATURA

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Literatura 2026** é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo em sua **Maratona Cultural 2026** que tem por objetivo incentivar a cultura e a arte promovendo a integração entre seus associados.

Art. 2º. A **premição da Mostra ACESC de Literatura 2026** será realizada no dia **10 (dez) de junho de 2026, quarta-feira, a partir das 19h, no Club Athletico paulistano**. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na Rua Honduras, 1400 – Jardim América

Art.3º. Serão premiadas as 3 (três) obras literárias com melhor classificação de cada modalidade: **conto, crônica e poesia**, nas categorias: **Infantojuvenil e Adulto**.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art.4º. Os associados interessados em participar do concurso deverão realizar sua inscrição junto ao Departamento Cultural do seu clube e este a encaminhará para a ACESC.

Art.5º. O encaminhamento das inscrições dos clubes participantes para a ACESC, deverá ser realizado até **20(vinte) de maio de 2026** por meio do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido para o email: acesc@acesc.org.br. As inscrições são gratuitas.

Art. 6º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem, dando permissão para replicar, filmar, fotografar e divulgar a **Mostra ACESC de Literatura 2026** nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 7º. Fica definido tema livre para a Mostra ACESC de literatura 2026.

Art. 8º. Os inscritos devem ser, obrigatoriamente, sócios de um dos clubes associados da ACESC.

Art. 9º. As inscrições poderão ser realizadas em 2 (duas) categorias:

. **Infantojuvenil:** até 17 anos

. **Adulto:** acima de 18 anos

Art. 10º. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- Conto: Máximo de 6(seis) laudas,
- Crônica: Máximo de 1 (uma) lauda,
- Poesia: Máximo de 40(quarenta) versos.

Art. 11 º. Cada clube poderá inscrever até **50 (cinquenta) obras**, de quaisquer categorias e modalidades.

Art. 12 º. Cada associado poderá participar em todas as modalidades, com **1 (uma) obra por modalidade**.

Art. 13 º. Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados em papel branco A4, de um lado só da folha, em letra Arial ou Times new Roman, tamanho 12.

Art.14 º. Não são aceitos trabalhos manuscritos.

Art.15 º. As obras inscritas deverão ser inéditas, ou seja, não poderão ter sido tornadas públicas em livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data de inscrição.

Art.16 º. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Art. 17 °. Não serão aceitas obras cujo conteúdo estimule a violência, a prática de crime que incite ódio, preconceito e/ou discriminação, ou que contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, sob pena de desclassificação.

Art. 18 °. Cada obra só será avaliada dentro da categoria em que foi inscrita. E caso esteja inscrita em categoria errada, será readequada pelo Júri.

Art.19 °. O evento obedecerá ao seguinte cronograma.

Agenda	
Inscrições dos associados nos clubes	A critério do clube
Recebimento das inscrições site:acesc@acesc.org.br	Até o dia 20 de maio
Envio de inscrições para os jurados	Até 25 de maio
Recebimento das notas dos jurados	Até 01 de junho
Premiação	Dia 10 de junho

Art. 20 °. O custeio, a produção da exposição e o coquetel da premiação, montagem, desmontagem, suporte, iluminação e som) são de responsabilidade do clube anfitrião.

Art. 21 °. O corpo de jurado será formado por 3(três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela ACESC.

Art. 22 °. Cada jurado dará uma nota mínima de 6(seis) e máxima de 10(dez) para cada item julgado (Anexo II)

Art. 23 °. A premiação se dará em função das maiores notas na somatória das notas dos três jurados.

Art. 24 °. Em caso de empate, fica estabelecido como critério de desempate as maiores notas nos quesitos na ordem a seguir: domínio da linguagem, foco e originalidade.

Art. 25 °. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da ACESC.

Art. 26 °. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 27 °. A classificação dos participantes da **Mostra Acesc de Literatura 2026** será divulgada no site da **Acesc** em até 3 dias úteis, após o coquetel de premiação.

Capítulo IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 °. A premiação ocorrerá no dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, à partir das 19h no Club Athletico Paulistano.

Art. 29 °. As 3(três) obras com melhor classificação de cada modalidade serão anunciadas e a premiação se dará da seguinte forma:

- . 1º Lugar: Troféu Acesc
- . 2º e 3º Lugares: Certificado de Premiação

São Paulo, 03 de março de 2026

Adriana de Magalhães Gouvêa e Marcelo Calil Bianchi

Diretoria Cultural ACESC

Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome do Clube	
Nome da obra:	
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> infantojuvenil
Categoria:	<input type="checkbox"/> Conto <input type="checkbox"/> Crônica <input type="checkbox"/> Poesia
Autoria:	
Pseudônimo:	

Anexo II – Ficha de julgamento

Mostra ACESC de Literatura

Obra literária **01**

Nome do Clube:					
Nome da obra:					
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> infantojuvenil				
Categoria:	<input type="checkbox"/> Conto <input type="checkbox"/> Crônica <input type="checkbox"/> Poesia				
Autoria:					
Pseudônimo:					
Clube:					
	06	07	08	09	10
Domínio de linguagem					
Originalidade					
Tamanho					
Foco					
Somatório:					

Assinatura do jurado

Nome do Jurado